DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

1.270.00

ANO I - Nº 459 - PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA -11.09.2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014:

DECRETA Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no

corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

 Órgão
 03
 SECRETARIA ADMINISTRATIVA

 Unidade
 094
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

 Função
 04
 ADMINISTRAÇÃO

 Sub-função
 122
 ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Programa
 006
 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

 Projeto/Alividade
 2016
 Manutenção das Alividades da Secretaria Administrativa

 Recurso
 1000
 Recursos Livres

 Elemento
 3.3.90.300000
 (82) — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa

 Soma Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
 R\$
 1
 7 000 00

 Órgão
 05
 SECRETARIA DE SAUDE

 Unidade
 001
 DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

 Função
 10
 SAUDE

 Sub-função
 122
 ADMINISTRAÇÃO GERAL

 Programa
 0020
 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO

 Projeto/Álvidade
 2030
 Manutenção da Secretaria de Saúde

 Recurso
 303
 Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita

 Elemento
 3.3.90.300000 (153) — Meterial de Consumo
 R\$

 Elemento
 3.3.90.39.0000 (156) — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa
 R\$

 Soma Manutenção da Secretaria de Saúde
 R\$
 5.000,00

 Órgão
 05
 SECRETARIA DE SAUDE

 Unidade
 002
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 Função
 10
 SAUDE

 Sub-função
 301
 ATENÇÃO BASICA

 Programa
 0020
 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO

 Projek/Alividade
 2031
 Manutenção das Alividades do Fundo Municipal de Saúde

 Recurso
 303
 Saúde Percentual Vinculado Sobro a Receita

 Elemento
 3.3.90.390.000
 (170)
 Outros Serviço de Terceiros - Pessoa

 Juríficia
 R\$
 10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Projeto/Atividade	2.034	34 Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.39.0000	(189) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
		Jurídica	R\$	5.300,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(190) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
Soma Manutenção do Programa Saúde Bucal			R\$	6 300 00

Projeto/Atividade	2.035	Manutenção do Programa Agente Comu	nitário de Saúde	
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Re	ceita	
Elemento	3.3.90.30.0000	(193) - Material de Consumo	R\$	2.600

00,00 3.3.90.39.0000 (194) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.0000 (195) - Equipamentos e Material Permanente 4 300 00 Soma Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 001 SUPERVISÃO GERAL

Função Sub-função 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
2042 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
104 Educação 25% Sobre Impostos Programa Projeto/Atividade

Recurso 3.1.90.11.0000 (241) – Vencimentos e Vantagens Fixas Elemento Soma Manutenção das At

08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA Órgão Unidade

Função Sub-função

0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 2081 Manutenção das Aividades do PAIF 934 FMAS (GOBF Programa

3.000.00 Elemento Soma Manutenção das At

Projeto/Atividade

"Juntos construindo um futuro melhor"

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 001 SUPERVISÃO GERAL 12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER

Unidade Função Sub-função Programa Projeto/Ativida Recurso 2042 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
104 Educação 25% Sobre Impostos
3.3.90.39.0000 (243) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Elemento

Jurídica
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SASISTENCIA SOCIAL 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

 Sub-função
 244
 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 INANCIAMENTO
 8
 VIGILÂNCIA

 Progerama
 0821
 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO
 4
 VIGILÂNCIA
 20 VIGILÂNCIA
 8
 VIGILÂNCIA
 0
 Profesto/Altividade
 4
 RESUSSISTENCIAL
 4
 Astividades de SUSSISTENCIAL
 4
 0
 Profesto/Altividade
 4
 Profesto/Altividade
 4

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) provenientes de CANCELAMENTO PARCIAL de dotações constantes no Orçamento.

Órgão Unidade Função Sub-função 05 SECRETARIA DE SAUDI 002 FUNDO MUNICIPAL DE : 10 SAUDE

10 SAUDE
301 ATENÇÃO BASICA
0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO
2,031 Manuteração das Africades do Fundo Municipal de Saúde
303 Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita
3.3.90.32.0000 (165) - Material, Bem ou Serviço para
Distribução Gratulta
1000 RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.0000 (172) - Outros Serviços e Encargos - Pessoa
Jurídica
R\$ Programa Projeto/Atividade Recurso Elemento

Jurídica
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

ridade 2.032 Manutenção do Pronto Atendimento Mu 303 Saúde Percentual Vinculado Sobre a Re 3.3.90.30.0000 (175) – Material de Consumo Itenção do Pronto Atendimento Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor



Elemento	4.4.90.52.0000	(444) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.800,00
Soma Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Familia (IGDM e IGDSUAS)			R\$	14.400,00
Soma Geral			RS	65.400.00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural publico e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 04 dias do mês de Setembro de 2015.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 459 - PÁG. 02 - SEXTA-FEIRA -11.09.2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

070/2015 a) Processo Nº: b) Licitação Nº: 045/2015 c) Modalidade: Pregão 10/09/2015 d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A

QUENTE - CBUQ - DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Dotações: 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ASFALTEC TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 17.855.146/0001-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – faixa "F"	400	R\$ 204,50	R\$ 81.800,00

Valor Total Homologado: R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 10 de setembro de 2015.

Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 072/2015 b) Licitação Nº: 006/2015 c) Modalidade: Inexigibilidade 10/09/2015 d) Data Homologação:

CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE RENOME SENDO JEAN E JULIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS e) Objeto da Licitação:

FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.

f) Dotação: 06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: STAGE MIX PRODUCÕES LTDA-ME

CNPJ/CPF: 16.878.439/0001-51

0.1.37 0.11	311.7 31.77 2007 37 2002 32					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total		
1	CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE RENOME SENDO JEAN E JULIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		
	DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO					
	III, ART 25 DA LEI 8.666/93					

Valor Total Homologado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Sabaudia.10 de setembro de 2015.

Edson Hugo Manueira PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 12/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de

Recursos Humanos, no período de 14 a 17/09 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
DAIANE LARA SALVADOR	PROFESSOR

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 11, dias do mês de setembro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 459 - PÁG. 03 - SEXTA-FEIRA -11.09.2015



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-00



MUNICÍPIO DE SARÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-112 CEP 86 720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / ME 76 958 974/0001-

DECRETO Nº 204/2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 14/09/2015 a senhora VALDINEIA AP. DA ROSA, R.G. nº. 72431928, para o cargo de Monitora de Creche, em virtude de sua classificação em 26º lugar, no concurso Público, Edital nº 002/2014 de 12/05/2014. Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado de servente geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

DECRETO Nº 202/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Denise Vanessa Costa do cargo efetivo de Monitora de creche o a partir de 09/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

fair audains and to Olleri

Jair Antonio de Oliveira -Prefeito em exercícioJair Antonio de Oliveira

-Prefeito em exercício-

DECRETO Nº 206/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIV, do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, PR, e considerando a necessidade de nominação da rua no Jd. Migliorini;

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada Rua Osório Migliorini o lote de terras nº 36-D, no Jardim Migliorini, Sabáudia-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 20 dias do mês de marco de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

-Prefeito Municipal em exercício-